



RESOLUÇÃO N° 014, de 09 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre aprovação do Cronograma de Reuniões do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso para o ano de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Francisco do Sul – CMDI de acordo com as suas atribuições legais, com o disposto na Lei Municipal nº 522 de 30 de março de 2007, e suas alterações, com a deliberação de seus membros:

Considerando em cumprir a Lei Municipal nº 57, de 26/10/2001, que dispõe sobre a Política Municipal do Idoso e suas alterações.

Considerando em cumprir a Lei Municipal nº 522, de 30/03/2007 e suas alterações, que dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e dá outras providências;

Considerando, a reunião ordinária do CMDI, realizada no dia 09 de dezembro do corrente ano.

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o Cronograma de reuniões para o ano de 2023 do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, ficando assim constituído:

**CMDI**

Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso
de São Francisco do Sul

CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS 2023 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO			
MÊS	DIA	HORÁRIO	LOCAL
FEVEREIRO	14	09h	Câmara de Vereadores de SFS
MARÇO	14	09h	Câmara de Vereadores de SFS
ABRIL	11	09h	Câmara de Vereadores de SFS
MAIO	09	09h	Câmara de Vereadores de SFS
JUNHO	13	09h	Câmara de Vereadores de SFS
JULHO	11	09h	Câmara de Vereadores de SFS
AGOSTO	08	09h	Câmara de Vereadores de SFS
SETEMBRO	12	09h	Câmara de Vereadores de SFS
OUTUBRO	10	09h	Câmara de Vereadores de SFS
NOVEMBRO	14	09h	Câmara de Vereadores de SFS
DEZEMBRO	12	09h	Câmara de Vereadores de SFS

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.



José Wilson Della Giustina
Presidente do CMDI

Publicada em: ____/____/____.

Edição DOM nº _____

Rua: Coronel Oliveira, 274 - Centro – São Francisco do Sul – SC - CEP: 89.240-000

Telefone: (47) 3444-5690

E-mail: conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br